

**ELEIÇÃO DO CONSELHO GERAL  
2021/2025**

Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril;  
Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho

**AVISO DE ABERTURA**

Nos termos dos artigos 14.º, 15.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, que alterou e republicou o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, informam-se todos os docentes e não docentes em exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Miguel Torga Bragança que se encontra aberto o processo eleitoral destinado à eleição dos seus representantes no Conselho Geral, a realizar no dia 11 de novembro de 2021, entre as 10h e as 17 horas.

O processo eleitoral rege-se pelo Regulamento Eleitoral, elaborado com base nos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e ainda no Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas Miguel Torga Bragança.

O processo eleitoral decorrerá durante os meses de outubro e novembro, de acordo com a calendarização prevista no Regulamento Eleitoral.

Bragança, 26 outubro de 2021

O Presidente do Conselho Geral



(Jorge Manuel Esteves de Oliveira Novo, Prof.)